



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

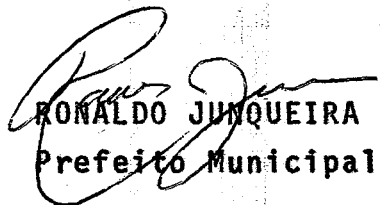
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.010 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor MAURO MENDES, uma gratificação de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, enquanto exercer as funções de Chefe das Oficinas e Garagem da Prefeitura Municipal, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamentos de serviços extraordinários.

Ficam revogadas as Portarias nºs.1.506 e 1.746, de 22-01-74 e 29-07-76 respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*